



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

FASE PREPARATÓRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025

2025

SÃO JORGE D'OESTE – PR.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO n°. 19/2025

**ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE,
ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

À: Sr^a. Presidente da Câmara Municipal
Sr. Diretor Administrativo

Assunto: Fornecimento de materiais de impressão gráfica.

Dispensa de Licitação n° 07/2025

Valor estimado: R\$ 19.034,00 (Dezenove mil e trinta e quatro reais).

RELATÓRIO

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores, de acordo com as especificações constantes do termo de referência, mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei n.14.133/21.

Até o momento, o processo administrativo é composto pelos seguintes documentos: Memorando, Pesquisa de Preços, Documento de Formalização da Demanda; Termo de Referência;; Minuta do Edital de Dispensa, informação da existência de dotação orçamentária.

O Documento de Formalização da Demanda foi elaborado pelo departamento administrativo da Câmara de Vereadores, por intermédio do Diretor Administrativo, o qual apresentou a justificativa da presente aquisição.

Por fim, os presentes autos foram enviados para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 da Lei n°. 14.133/2021.

É o relatório.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, registra-se que a presente análise está limitada apenas aos aspectos legais, de forma que não é responsabilidade desta assessoria adentrar aos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Isto posto, mesmo nas contratações diretas, o parecer visa realizar o controle de legalidade do processo, conforme estabelecido no artigo 53, § 1º, I e II, bem como no art. 72, III, ambos da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos"

Destaca-se que conforme o dispositivo legal supra, a função da assessoria jurídica não é promover análise de aspectos de natureza técnica, visto que as especificações técnicas - por exemplo: o descritivo do objeto licitado, as justificativas, os requisitos, as condições da execução, a avaliação do preço máximo estabelecido, etc - foram devidamente apreciadas, a partir de critérios objetivos, e determinadas pelo departamento administrativo demandante para o perfeito atendimento do interesse público.

Ademais, o parecer jurídico faz parte dos documentos que instruem os processos de contratação direta.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

O papel da assessoria jurídica ao realizar um parecer é apreciar todos os elementos indispensáveis à contratação, com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração; indicar possíveis ilegalidades e divergências e deslindar o processo à luz do conhecimento técnico jurídico.

No caso em tela foi solicitada análise do presente processo, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e eletrônicos de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

Já nos casos em que é viável e exista possibilidade de competição entre dois ou mais interessados, é possível que a Administração afaste o processo licitatório, mediante análise do caso concreto, e as devidas justificativas, sempre visando a perfeita satisfação do interesse público, através de dispensa de licitação, conforme as hipóteses apresentadas no 75 da Lei n. 14.133/21.

De acordo com as justificativas apresentadas pelo Departamento Administrativo conforme contido nos documentos que instruem o presente, a necessidade da contratação para aquisição dos referidos produtos, através da dispensa de licitação, em razão do valor, serão necessários para garantir a continuidade e eficiência dos serviços administrativos, destinados à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica, sendo materiais padronizados e de pronta entrega, sendo a dispensa medida que atende o princípio da eficiência e da economicidade em razão do valor se justifica a aquisição através de dispensa de licitação.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta, através de dispensa de licitação de acordo com as especificações constantes do processo.

Do Enquadramento e da Instrução do Processo

A contratação direta embasada no art. 75, inciso I ou II, exige a presença de três requisitos: 1) objeto; 2) valor e 3) observância do cálculo prescrito no §1º do mesmo artigo.

Isto posto, nos termos do art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21, é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar contratação direta de produtos conforme pretendido. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

O Decreto n. 12.343/24 atualizou o valor do referido inciso, de forma que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) OU R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Acerca do objeto, a contratação para o fornecimento dos produtos pretendidos, distancia-se das definições dispostas no inciso I, visto que não é pertinente à obras e serviços de engenharia; conforme definidos no art. 6º, incisos XII e XXI, bem como também não diz respeito à manutenção de veículos automotores, portanto, compete a aplicação do inciso II.

Em relação ao valor da contratação, consta que após a pesquisa de mercado, o valor estimado do presente objeto ficou em R\$19.034,00 (Dezenove mil e trinta e quatro reais), em atendimento ao valor apresentado no inciso supracitado.

Por fim, é necessária a observância dos limites em respeito ao estabelecido no §1º do art. 75:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;**
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

Após a leitura dos incisos supra, compreende-se que o montante previsto no inciso I ou II do art. 75 exige a análise do somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora na contratação de objetos de mesma natureza - compreendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade - por intermédio da contratação direta.

Desta forma, o montante adquirido no exercício financeiro, pela mesma unidade gestora, na contratação de objetos de mesma natureza mediante contratação direta não exceda o montante descrito, será possível a contratação direta.

Conforme informação apresentada pelo departamento de contabilidade existe previsão de recursos orçamentários para assegurar



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

o pagamento da contratação, assim, entendemos que, diante dessa informação, o montante está dentro dos limites estabelecidos.

Isto posto, ainda que esteja caracterizada a contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que resulte na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato, devidamente instruído com os documentos do art. 72 da Lei 14.133/21.

Passamos a análise.

A Lei 14.133/21, em seu artigo 72, estabelece os documentos necessários para as contratações diretas, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nos autos constam que o documento de formalização de demanda e o termo de referência, foram elaborados pela área demandante, com os elementos necessários e suficientes, para caracterizar o objeto requisitado, a respectiva quantidade; bem como as devidas justificativas, em consonância com o inciso I do artigo supracitado.

Já em relação ao atendimento ao inciso II, o preço máximo admitido para a presente contratação, foi embasado através da pesquisa de mercado, realizada pelo setor competente tais como solicitação formal de no mínimo 03(três) fornecedores. Assim, a pesquisa de preços foi realizada em consonância com o art. 23 da Lei 14.133/21 e Resolução nº 04/2023.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Ainda, consta a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade, em consonância com o inciso IV supra.

Consta, ainda, a Minuta do Edital de Dispensa de Licitação a qual segue os padrões exigidos, devendo o mesmo ser publicado, conforme exigências, a fim de obter propostas adicionais, devendo o processo ter seu seguimento normal até fase final de contratação pela proposta mais vantajosa.

Conforme documentos apresentados são estes os pontos que cabem a análise.

O critério estabelecido do menor valor determinou a razão da escolha do fornecedor, através de propostas compatíveis com o termo de referência.

Não obstante, é necessária a autorização da autoridade competente, imprescindível para o prosseguimento, conforme inciso VIII supracitado. Referida autorização deverá ser anexada ao processo.

Ademais, frisa-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado em sítio eletrônico oficial, no PNCP e no Diário Oficial do Município.

Salienta-se da necessidade da formalização do contrato, devendo ser observado o disposto nos art. 89 e seguintes da Lei 14.133/21.

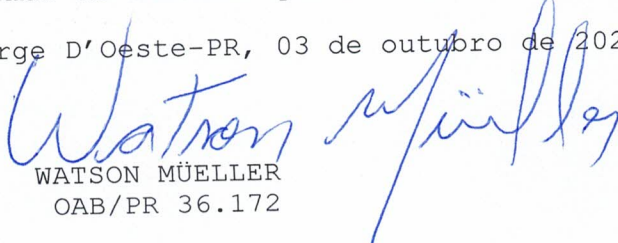
Conclusão

Diante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do presente processo para a referida contratação através de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, podendo ser possível a continuidade da contratação.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Este parecer é de cunho opinativo, sendo competente a Autoridade Superior tomar as medidas que entender necessárias.

São Jorge D'Oeste-PR, 03 de outubro de 2025.


WATSON MÜELLER
OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Memorando N° 03/2025 – Dispensa n°. 07/2025 São Jorge D'Oeste, Pr. 02 de Outubro de 2025.

Do: Departamento Administrativo.

Para: Departamento Jurídico.

Saudações,

Em razão do contido no artigo 53, caput da Lei Federal n°. 14.133/2021ⁱ, encaminho por meio deste, FASE PREPARATÓRIA do Processo de Dispensa n°. 07/2025 para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica.

Atenciosamente,

LEANDRO PAGLIARI JACOBS.
Diretor Administrativo - Poder Legislativo

ⁱ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 – FUNDAMENTO: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação
Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pela Resolução nº 02/2025, a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial da Câmara de Vereadores com endereço eletrônico <https://www.camarasjo.pr.gov.br/home> (licitações);

Informações complementares através do e-mail leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br

São Jorge D'Oeste - Pr, XX de XXX de 2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLIQUE-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Pr, Inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58, com sede administrativa na Rua Concórdia, nº 428, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de sua Presidente, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR**, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: **xx de xxx de 2025 às 23h59min.**

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: <https://www.camarasjo.pr.gov.br/licitacao>

Objeto: : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem completa geral de veículos leves da frota do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste - Pr., de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1.2. ANEXO II – MODELO - PROPOSTA COMERCIAL.

1.1.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

2. Dos recursos orçamentários

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2025, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES					
Órgão	Conta da despesa	Projeto Atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	70	01.031.0001.2001	4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	01

3. Do valor estimado

3.1. O valor total estimado para contratação será de **R\$ 19.034,00 (Dezenove Mil Trinta e Quatro Reais).**

4. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preço/cotação.

4.1. A presente **Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do **e-mail: leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br**, preferencialmente fazendo referência ao **número do processo e o número da dispensa.**

4.2. Habilitação

4.2.1. a) **registro comercial**, para empresa individual; b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, em caso de Pessoa Jurídica – PJ.

4.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ)

4.2.3. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, em caso de Pessoa Jurídica – PJ.

4.2.4. Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa com as **Fazendas - Federal, Estadual (Dívida ativa estadual, e débitos tributários não inscritos), Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

4.2.5. Certificado de regularidade de débito do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.

4.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.3. Demais Documentos de Habilitação

4.3.1. Prova da **inexistência de fato impeditivo** para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao **Tribunal de Contas da União, e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**;

4.3.2. Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

4.3.3. **Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação**, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **sendo tácita quando omitida, conforme Anexo III.**

4.3.4. **Qualificação Técnica**: após a habilitação, será necessária a comprovação técnica por meio dos seguintes requisitos:

a) Catálogos, certificados ou declarações dos fabricantes dos equipamentos, quando exigido, para garantir a qualidade técnica do material a ser fornecido.

5. Proposta de Preço/Cotação

5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II – **MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.**

5.1.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.1.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados para cada item, constantes na proposta de preços, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, mediante pesquisas prévias de preços e valores de mercado.

6. Do pagamento

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, sendo contados a partir da data do efetivo envio da nota fiscal-eletrônica no e-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br referente a entrega do objeto contratual, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

6.2. Para realização dos pagamentos, a licitante vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações.

7. Das disposições gerais

7.1. Poderá a CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. A CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste.

São Jorge D'Oeste - Pr, xx de xxx de 2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D’Oeste/Pr”.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	Computador PC Completo I7 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de video VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	04	R\$ 3.799,00	R\$ 15.196,00

2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.	Und	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte – papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00
5	Suporte Para Monitor Com Nicho Mastimol	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00

Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm					
TOTAL					R\$ 19.034,00

2.1. O custo máximo total da contratação é de **R\$ 19.034,00 (Dezenove Mil Trinta e Quatro Reais)**, conforme disposto na tabela acima.

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. O conteúdo e a forma de entrega serão realizados nos termos da proposta anexa a este Termo de Referência.

2.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Poder Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste, considerando suas atribuições legais e a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços administrativos e legislativos, apresenta a presente justificativa para aquisição dos itens descritos, por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Computadores PC completos (04 unidades) – Os equipamentos serão destinados à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, garantindo maior desempenho no processamento de informações, armazenamento seguro de documentos digitais, utilização de softwares de gestão e suporte às atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público. A configuração avançada justifica-se pela

necessidade de compatibilidade com sistemas mais recentes, videoconferências, trâmites eletrônicos e segurança digital.

Licença de Antivírus (06 unidades) – A aquisição de software de proteção contra malwares e ameaças virtuais é imprescindível para a preservação da integridade das informações institucionais, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e às boas práticas de segurança da informação. A utilização de antivírus corporativo assegura maior proteção aos sistemas, evitando a perda de dados e garantindo a continuidade dos serviços.

Fragmentadora Automática (01 unidade) – O equipamento destina-se ao descarte seguro de documentos oficiais, atas, projetos de lei, relatórios e demais papéis contendo informações sigilosas ou de interesse restrito. A fragmentadora automática contribui para o cumprimento da legislação de proteção de dados, bem como da transparência e confidencialidade no tratamento de documentos internos.

Apoio ergonômico para os pés (08 unidades) – Em atendimento à Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), a aquisição destes apoios visa promover melhores condições de ergonomia aos servidores da Câmara, prevenindo riscos de doenças ocupacionais, melhorando a postura no ambiente de trabalho e garantindo condições adequadas de saúde e bem-estar.

Suporte para monitor com nicho (08 unidades) – O uso dos suportes tem por finalidade adequar a altura dos monitores às condições ergonômicas exigidas pela NR-17, reduzindo o risco de fadiga visual e problemas posturais, além de contribuir para a organização do ambiente de trabalho.

DA NECESSIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente aquisição se enquadra nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços de pequeno valor, até o limite de R\$ 50.000,00 para outros serviços e compras e de R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia, desde que observado o somatório anual e demais condições legais.

Ademais, trata-se de materiais e serviços padronizados, de pronta entrega, necessários para a manutenção da continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara

Municipal, sendo a dispensa medida que atende ao princípio da eficiência e da economicidade, nos termos do art. 5º da referida lei.

CONCLUSÃO

Diante da relevância dos itens descritos, da necessidade de garantir a segurança das informações, da preservação da saúde ocupacional dos servidores e da continuidade dos serviços legislativos, justifica-se a aquisição dos bens relacionados por Dispensa de Licitação, observando-se os limites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

4. DEPARTAMENTO REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste.

5. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Previamente à celebração da contratação, a Câmara de Vereadores verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.3. **Condições de Habilitação:** será requerido da Contratada, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) A certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

- c) A certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) A certidão de regularidade do FGTS;
- e) A certidão negativa de débitos trabalhista;

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de início da execução será após a assinatura contratual.
- 6.2. Os itens devem ser entregues mediante emissão de requisição de compra ou empenho, de acordo com a necessidade do contratante.
- 6.3. Não haverá exigência da garantia da contratação do Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- 6.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.
- 7.2. A verificação da perfeita execução dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 7.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. A contratada deverá manter preposto aceito pela Câmara de Vereadores, para representá-la na execução do contrato.
- 7.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.6. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.
- 7.8. No caso em tela, fica designado(a) o(a) servidor(a), **RODRIGO DALMOLIN** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, bem como a sua substituta,

ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA nos termos disciplinados nos art. 117, §3º e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

7.9. Da mesma forma, fica designada, como gestora de contrato a presidente da mesa diretora Sra. ROSANE FÁTIMA LOTTI, para exercer a gestão contratual.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?

() SIM (X) NÃO

8.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura contratual, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor da contratação é justificado como o preço de mercado, em decorrência da análise de preços de fornecedores locais.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.4. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, do recebimento dos serviços, mediante nota fiscal emitida pelo contratado.

10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, ficará convencionada a taxa de encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data para pagamento acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga. TX = Percentual da taxa anual = 6% (seis por cento).

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365 \quad I = (6/100)/365 \rightarrow I = 0,00016438$$

11.5. Não haverá cláusula contratual regulamentando o reajuste do contrato.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01/001.

Conta Despesa: 70

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001

Natureza da despesa do empenho: 4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Natureza da despesa do orçamento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 01 - Livre

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 02/10/2025

Aprovado em: 02/10/2025

13. DOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

Anexo I – Memorandos;

Anexo II – Orçamentos;

Anexo III – Documento de Formalização de Demanda.

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo - Portaria nº. 17/2025
Responsável pela elaboração técnica.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2025/2028
Gestora Contratual

ANEXO II - MODELO – PROPOSTA COMERCIAL

**A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste- Pr.
DISPENSA Nº 07/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta dispensa.

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO:

CNPJ Nº:

Inscrição Estadual nº:

Inscrição Municipal nº:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado:

Representante legal:

Procurador:

Telefone: () - Fax: () -

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo:

Cargo:

CPF nº.

RG:

Endereço Residencial Completo:

Telefone: ()

MINUTA

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	Computador PC Completo I7 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de video VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2-3.5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	04	R\$ 3.799,00	R\$ 15.196,00
2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software	Und	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00

	(KASPERSKY) ou de superior qualidade.				
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte – papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00
5	Suporte Para Monitor Com Nicho Masticmol Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00
TOTAL					R\$ 19.034,00

Critério de aceitabilidade: Os valores constantes na tabela representam o preço máximo por item que a Administração está disposta a pagar, tendo por finalidade obter propostas adicionais de eventuais interessados, para seleção da proposta mais vantajosa.

Valor Global da Proposta por extenso:

Prazo de validade da proposta: _____ dias, a contar da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias).

DECLARO, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

DECLARO que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal/CPF e RG Carimbo do CNPJ

ANEXO III

(timbre da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

DISPENSA Nº 04/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

- 1) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 2) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3) Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4) Declara, estar ciente em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

5) Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para perfeita execução bem como para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

6) Declara para fins de habilitação Atender todos os requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. Inexiste impedimento à minha habilitação.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao DISPENSA n.º Nº 01/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Memorando N° 01/2025 – Dispensa n°. 07/2025 São Jorge D'Oeste, Pr. 14 de Agosto de 2025.

Do: Departamento de Administração.
Para: Presidente do Legislativo Municipal.

Saudações,

Considerando a necessidade da renovação dos equipamentos eletrônicos diante a aquisição de computadores completos e outros equipamentos para a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr.

Venho por meio deste, requerer a confecção de ato licitatório na modalidade **DISPENSE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei n°. 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Grifo nosso).

Em tempo, é preciso observar que a redação dada pelo artigo 75 (supra), é a redação original de 2021, e o valor citado no inciso II vem sendo atualizado desde então. O Decreto n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores estabelecidos na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. O inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 foi atualizado para **R\$ 62.725,59.**

Ou seja, não se considera mais o máximo de R\$ 50.000,00 para dispensas de licitação, mas sim o valor atualizado em dezembro do ano passado, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei n°. 14.133/2021, que atualmente é de R\$ 62.725,59. Uma vez que as cotações e orçamentos ultrapassem esse valor, o certame passe a ocorrer na modalidade **PREGÃO**.

Dito isto, solicitamos autorização para contratação mediante “Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr”. Conforme relação em anexo, bem como a instrução processual do certame com os devidos atos e documentos necessários.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
Rosane R. Joly
VEREADOR
18/08/2025

LEANDRO PAGLIARI JACOBS.
Diretor Administrativo - Poder Legislativo

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
[Assinatura]
VEREADOR



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

ANEXO I

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
1	Computador PC Completo I7 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de video VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	04
2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.	Und	06
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte – papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas	Und	01



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

	(automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.		
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	08
5	Suporte Para Monitor Com Nicho Masticmol Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm	Und	08



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL:

DATA:

Item	Descrição	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador PC Completo 17 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de vídeo VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	4			
2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.	Und	6			
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte – papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	1			
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	8			

5	Suporte Para Monitor Com Nicho Masticmol Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm	Und	8			
TOTAL						RS
Prazo para envio dos orçamentos de 07 dias a contar do recebimento.						



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

DFD N° 07/2025

São Jorge D'Oeste/PR, 01 de Outubro de 2025.

Do: Departamento de Administração.
Para: Presidente do Legislativo Municipal.

I - JUSTIFICATIVA;

O Poder Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste, considerando suas atribuições legais e a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços administrativos e legislativos, apresenta a presente justificativa para aquisição dos itens descritos, por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

1. Computadores PC completos (04 unidades) – Os equipamentos serão destinados à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, garantindo maior desempenho no processamento de informações, armazenamento seguro de documentos digitais, utilização de softwares de gestão e suporte às atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público. A configuração avançada justifica-se pela necessidade de compatibilidade com sistemas mais recentes, videoconferências, trâmites eletrônicos e segurança digital.
2. Licença de Antivírus (06 unidades) – A aquisição de software de proteção contra malwares e ameaças virtuais é imprescindível para a preservação da integridade das informações institucionais, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e às boas práticas de segurança da informação. A utilização de antivírus corporativo assegura maior proteção aos sistemas, evitando a perda de dados e garantindo a continuidade dos serviços.
3. Fragmentadora Automática (01 unidade) – O equipamento destina-se ao descarte seguro de documentos oficiais, atas, projetos de lei, relatórios e demais papéis contendo informações sigilosas ou de interesse restrito. A fragmentadora automática contribui para o cumprimento da legislação de proteção de dados, bem como da transparência e confidencialidade no tratamento de documentos internos.
4. Apoio ergonômico para os pés (08 unidades) – Em atendimento à Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), a aquisição destes apoios visa promover melhores condições de ergonomia aos servidores da Câmara, prevenindo riscos de doenças ocupacionais, melhorando a postura no ambiente de trabalho e garantindo condições adequadas de saúde e bem-estar.
5. Suporte para monitor com nicho (08 unidades) – O uso dos suportes tem por finalidade adequar a altura dos monitores às condições ergonômicas exigidas pela NR-17, reduzindo o risco de fadiga visual e problemas posturais, além de contribuir para a organização do ambiente de trabalho.

DA NECESSIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente aquisição se enquadra nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços de

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

pequeno valor, até o limite de R\$ 50.000,00 para outros serviços e compras e de R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia, desde que observado o somatório anual e demais condições legais.

Ademais, trata-se de materiais e serviços padronizados, de pronta entrega, necessários para a manutenção da continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, sendo a dispensa medida que atende ao princípio da eficiência e da economicidade, nos termos do art. 5º da referida lei.

CONCLUSÃO

Diante da relevância dos itens descritos, da necessidade de garantir a segurança das informações, da preservação da saúde ocupacional dos servidores e da continuidade dos serviços legislativos, justifica-se a aquisição dos bens relacionados por Dispensa de Licitação, observando-se os limites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

II - DESCRIÇÃO DO OBJETO;

Equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr.

III - TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA;

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
1	Computador PC Completo I7 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de video VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio), Potência ultra bass	Und	04



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

	kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.		
2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.	Und	06
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte – papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	08
5	Suporte Para Monitor Com Nicho Masticmol Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de	Und	08



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm		
---	--	--

IV - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO;

Valor total das peças e serviços a serem contratadas: R\$ 19.034,00 (Dezenove Mil Trinta e Quatro Reais).

V - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO;

Imediata ou logo após homologação do resultado do processo licitatório.

VI - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO;

Urgente.

VII - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não há vinculação necessária.

VIII - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;

Órgão: 01/001.

Conta Despesa: 70

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001

Natureza da despesa do empenho: 4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Natureza da despesa do orçamento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 01 - Livre

IX – FISCAL DO CONTRATO;

SETOR	Gestora	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativa	Fiscal Setorial
ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA	RODRIGO DALMOLIN	ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA	ADRIANA ROJAHN DAL PUPO

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo - Portaria nº. 17/2025
Responsável pela elaboração técnica.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

e-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br

15ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 01 de Outubro de 2025.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Assessoria da Presidência

Em atenção ao memorando 02/2025 referente a ao processo de Dispensa 07/2025 expedido, informamos que á existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação da empresa para fornecimento **de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados aos atendimentos das necessidades de tecnologia**, para o Legislativo Municipal. Sendo conforme solicitado segue a baixo a dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	70	01.031.0001.2001	4.4.90.52.34.00 Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	4.4.90.52.00.00 Equipamento e material permanente	01

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9

Eliane Pompeo da Silva
Contadora CRC PR 054133/O-9
CPF 040.595.209-00



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

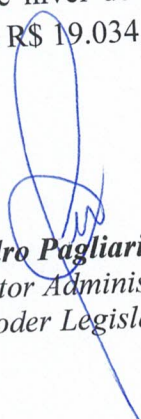
Memorando N° 02/2025 – Dispensa 07/2025 São Jorge D'Oeste, Pr. 30 de Setembro de 2025.

Do: Departamento de Administração.
Para: Divisão de Contabilidade.

Saudações,

Considerando o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n°. 07/2025, cujo objeto trata: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr”, venho por meio deste, solicitar a indicação de classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos do exercício financeiro de 2025 para custear o valor de R\$ 19.034,00 (Dezenove Mil Trinta e Quatro Reais).

Atenciosamente,


Leandro Pagliari Jacobs.
Diretor Administrativo
Poder Legislativo



administracao@camarasio.pr.gov.br

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/PR										CNPJ		Observação/Data
NOME DA EMPRESA										53.721.876/0001-93		19/08/2025
SOSTER INFOCELL/ALEXANDRE JOSÉ SOSTER LTDA										08.599.651/0001-51		20/08/2025
AZ COMERCIO DE ELETRONICOS E ASSISTENCIA TECNICA										60.779.354/0001-08		08/09/2025
SUPER PC										82.203.845/0001-49		09/09/2025
J J ALBERTIE CIA LTDA										VALOR RS		
										MAIOR PREÇO	MEDIA SIMPLES	Valor Global
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MEDIDA	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO				
1	Computador PC Completo I7 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de vídeo VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3,5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	4	R\$ 3.799,00	R\$ 6.300,00	R\$ 8.989,29	R\$ 7.700,00	R\$ 3.799,00		R\$ 8.989,29	R\$ 6.362,76	R\$ 15.196,00

2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.	Und	6	R\$ 89,00	R\$ 72,90	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 89,00	R\$ 80,95	R\$ 390,00
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte - papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	1	R\$ 3.390,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.680,00	R\$ 2.200,00	R\$ 3.390,00	R\$ 2.795,00		R\$ 2.200,00
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	8	R\$ 78,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 78,00	R\$ 130,00	R\$ 104,00		R\$ 624,00

5	5	8	Und	8	R\$ 78,00	R\$ 130,00	R\$ 8.989,29	R\$ 10.725,00	R\$ 78,00	R\$ 160,00	R\$ 104,00	R\$ 624,00
TOTAL												
TOTAL: R\$ 19.034,00												
APROVAÇÃO:												
☐ COMPRA DIRETA												
☐ CONTRATO												
☒ DISPENSA												
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE E REGIÃO E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.												
São Jorge D'Oeste, 17 de setembro de 2025.												
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL												



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
RUA DO COMENDADOR JOSE DE SOUSA, 100 - JARDIM SÃO JORGE

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: SOSTER INFOCELL / ALEXANDRE JOSE SOSTER LTDA CNPJ: 53.721.876/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ADELARTE UMILTO DEBORTOLI, Nº 648, TELEFONE: (46) 99928-1919
CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE JOSE SOSTER DATA: 19/08/2025

Item	Descrição	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador PC Completo I7 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de vídeo VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com C. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio). Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	4	DIVERSAS	R\$ 3.799,00	R\$ 15.196,00
2	Licença de antivírus para estações de trabalho – aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; anti-malware para estações de trabalho, anti-malware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.	Und	6	KASPERSY	R\$ 89,00	R\$ 178,00
3	Fragmentadora Automática: 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte – papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	1	TRILBRA GCB	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pulsos – Produto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	8	MAIART	R\$ 78,00	R\$ 624,00

S	Suporte Para Monitor Com Nicho Masticmol Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1: Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm	Und	8	MASTICMOL	R\$ 78,00	R\$ 624,00
TOTAL						R\$ 20.012,00
Prazo para envio dos orçamentos de 07 dias a contar do recebimento.						

CNPJ: 53.721.876/0001-93
 SOSTER INFOCELL
 São Jorge D'Oeste.
 46 99928-1919

Alexandre José Soster

PESQUISA DE PREÇOS CORRETO



De Soster Infocell <sosterinfocell@gmail.com>
Para <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Data 2025-08-19 16:06

PESQUISA DE PREÇOS.pdf (~437 KB)

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO PESQUISA DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPUTADORES



De <administracao@camarasjo.pr.gov.br>

Para <americozanelato02956@gmail.com>, <marcoscosta.venda@gmail.com>, <Sosterinfocell@gmail.com>

Data 2025-08-19 14:19

 SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.docx (~26 KB)

Boa tarde, preciso fazer um orçamento de equipamentos de informática para a Câmara.

Favor preencher os dados solicitados e encaminhar de volta neste e-mail.

Att, Adriana.

Americo

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste						
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO						
EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: AZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA				CNPJ: 08.599.651/0001-51		
ENDEREÇO: AVENIDA ADELARTE DE BORTOLI, 641				TELEFONE: (46) 9 9906-4462		
RESPONSÁVEL: AMERICO ZANELATO				DATA: 20/08/2025		
Item	Descrição	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador PC Completo 17 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de vídeo VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	4		R\$6300,00	R\$25.200,00
2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.	Und	6		R\$72,90	R\$437,40
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte - papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	1			R\$2200,00
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	8		R\$130,00	R\$1040,00

5	Suporte Para Monitor Com Nicho Mastiemol Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm	Und	8		R\$130,00	R\$1040,00
TOTAL						R\$29.917,00
Prazo para envio dos orçamentos de 07 dias a contar do recebimento.						

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPUTADORES



De Americo Zanelato <americozanelato02956@gmail.com>
Para <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Data 2025-08-20 08:42

SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES[1] 2.pdf (~156 KB)

Boa tarde, tudo bem?
Segue orçamento conforme solicitado

Em ter., 19 de ago. de 2025 às 14:19, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, preciso fazer um orçamento de equipamentos de informática para a Câmara.

Favor preencher os dados solicitados e encaminhar de volta neste e-mail.

Att, Adriana.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPUTADORES



De <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Para <americozanelato02956@gmail.com>, <marcoscosta.venda@gmail.com>, <Sosterinfocell@gmail.com>
Data 2025-08-19 14:19

 SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.docx (~26 KB)

Boa tarde, preciso fazer um orçamento de equipamentos de informática para a Câmara.

Favor preencher os dados solicitados e encaminhar de volta neste e-mail.

Att, Adriana.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPUTADORES



De <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Para <americozanelato02956@gmail.com>, <marcoscosta.venda@gmail.com>, <Sosterinfocell@gmail.com>
Data 2025-08-19 14:19

 SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.docx (~26 KB)

Boa tarde, preciso fazer um orçamento de equipamentos de informática para a Câmara.

Favor preencher os dados solicitados e encaminhar de volta neste e-mail.

Att, Adriana.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
administração@camarasjorgeoeste.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: Super PC

CNPJ: 60.779.354/0001-08

ENDEREÇO: Rua Joaçaba, 672

TELEFONE: 46 999033264

RESPONSÁVEL: Welynton Felipe Muller

DATA: 08/09/2025

Item	Descrição	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador PC Completo 17 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de vídeo VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	4	Compusonic COMPUTADOR I7 12700 12ª GERAÇÃO. PLACA MÃE H610M, 64 GB RAM DDR4 3200MHZ KINGSTON, SSD NVME 512 GB + SSD SATA 480 GB, FONTE DE 300W, MONITOR HP 24 IPS, KIT TECLADO E MOUSE LOGITECH MK120, CAIXA DE SOM 6W C3TECH, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E MOUSEPAD.	8.989,29	35.917,16
2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.	Und	6			
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte: papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nivel de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nivel de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	1			
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Proto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	8			

5	Suporte Para Monitor Com Nicho Masticmol Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26.5 Cm	Und	8			
TOTAL						R\$ 35.917,16
Prazo para envio dos orçamentos de 07 dias a contar do recebimento.						

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPUTADORES



De Welyntonn Muller <welyntonn.muller@gmail.com>

Para <administracao@camarasjo.pr.gov.br>

Data 2025-09-08 15:17

SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES cam.pdf (~134 KB)

Boa tarde,

segue cotação.

atenciosamente, Welyntonn

Em sex., 29 de ago. de 2025 às 11:28, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Encaminho em anexo, a solicitação de orçamento computadores.

Por gentileza preencher todos os dados.

Att, Adriana.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPUTADORES



De <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Para <Welyntonn.muller@gmail.com>, <welyntonn.muller@gmail.com>
Data 2025-08-29 11:28

SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.docx (~26 KB)

Bom dia,
Encaminho em anexo, a solicitação de orçamento computadores.
Por gentileza preencher todos os dados.
Att, Adriana.

09/109



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
administracao@camarasjorgeoeste.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: J J ALBERTI E CIA LTDA

CNPJ: 82203845000149

ENDEREÇO: AVENIDA TARUMA 1833

TELEFONE: 4699920-6015

RESPONSÁVEL: JACIR JOSE ALBERTI

DATA: 09/09/2025

Item	Descrição	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador PC Completo I7 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de video VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de 12 meses.	Und	4	REEDSEK INTEL	7.700,00	30.800,00
2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.	Und	6	KASPERSKY	65,00	390,00
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte – papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	1	Generica	2.680,00	2.680,00
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	8	Multivisao	120,00	960,00

5	Suporte Para Monitor Com Nicho Masticmol Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm	Und	8	souza	160,00	1.280,00
TOTAL						R\$ 36.110,00
Prazo para envio dos orçamentos de 07 dias a contar do recebimento.						

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPUTADORES



De <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Para <jaciralberti@gmail.com>
Data 2025-09-08 14:00

SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.docx (~26 KB)

Boa tarde,

Encaminho em anexo, a solicitação de orçamento computadores.

Por gentileza preencher todos os dados.

Att, Adriana.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPUTADORES



De <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Para <adm@batistellatelecom.net>
Data 2025-08-19 14:34

SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.docx (~26 KB)

Boa tarde, preciso fazer um orçamento de equipamentos de informatica para a Câmara.

Favor preencher os dados solicitados e encaminhar de volta neste e-mail.

Att, Adriana.

orçamento computadores



De <administracao@camarasjo.pr.gov.br>

Para Centerbelfb <centerbelfb@hotmail.com>, <centerbelfb@hotmail.com>

Data 2025-09-01 14:22

 SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.docx (~26 KB)

Boa tarde,

Encaminho em anexo, a solicitação de orçamento computadores.

Por gentileza preencher todos os dados.

Att, Adriana.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPUTADORES



De <administracao@camarasjo.pr.gov.br>

Para <silvioaguiacdi@hotmail.com>, <silvioaguiacdi@hotmail.com>

Data 2025-09-03 15:12

 SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.docx (~26 KB)

Boa tarde,

Encaminho em anexo, a solicitação de orçamento computadores.

Por gentileza preencher todos os dados.

Att, Adriana.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPUTADORES



De <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Para <megavendasdv@gmail.Com>, <megavendasdv@gmail.com>
Data 2025-09-03 16:21

SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.docx (~26 KB)

Boa tarde,

Encaminho em anexo, a solicitação de orçamento computadores.

Por gentileza preencher todos os dados.

Att, Adriana.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPUTADORES



De <administracao@camarasjo.pr.gov.br>

Para <maquininhainformaticadv@gmail.com>

Data 2025-09-03 16:38

SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.docx (~26 KB)

Boa tarde,

Encaminho em anexo, a solicitação de orçamento computadores.

Por gentileza preencher todos os dados.

Att, Adriana.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO INFORMATICA



De <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Para <caixa.ativainfo@gmail.com>
Data 2025-09-08 13:54

SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.docx (~26 KB)

Boa tarde,

Encaminho em anexo, a solicitação de orçamento computadores.

Por gentileza preencher todos os dados.

Att, Adriana.



Memorando 3.185/2025

Responder apenas via 1Doc

Leandro J. DA

CC

Para

CV

A/C ADRIANA P.

2 setores envolvidos

DA

CV

19/08/2025 13:46

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025 - COMPUTADORES

Saudações,

Encaminho documentação referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 07/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D’Oeste/Pr”, para coleta de orçamentos.

Atenciosamente,

Leandro Pagliari Jacobs
Diretor Administrativo
Poder Legislativo Municipal

MAPA_DE_APURACAO_COTACAO_DE_PRECOS_COMPUTADORES.xlsx (84,64 KB)	0 downloads
SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.docx (19,31 KB)	0 downloads
SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.pdf (102,39 KB)	0 downloads
SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_COMPUTADORES.xlsx (88,88 KB)	0 downloads

Quem já visualizou?

0 pessoas

19/08/2025 14:05:00

Leandro Pagliari Jacobs DA assinou digitalmente Memorando 3.185/2025 com o certificado
LEANDRO PAGLIARI JACOBS CPF 078.XXX.XXX-62 conforme MP nº 2.200/2001.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e itens eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades de tecnologia da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/Pr”.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	Computador PC Completo I7 64gb Ddr4 Ssd 1tb Monitor 24 Win11 64 Gb, Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900. Com interface de video VGA e HDMI. Bivolt Automático. Uma CPU com os componentes indicados. Um monitor de 24 polegadas. Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç. Um mouse de 1000DPI com 3 botões acompanhado de mousepad Ergonômico Com Almofada Apoio De Punho Home Office. Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor. Um adaptador USB para conexão Wi-Fi. Acompanha caixas de som com Conector USB (energia) + P2 3.5mm (áudio), Potência ultra bass kaizu 6W. Produto completo com Garantia de	Und	04	R\$ 3.799,00	R\$ 15.196,00



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

	12 meses.				
2	Licença de antivírus para estações de trabalho - aquisição de licença de software de antivírus, cujas especificações técnicas devem ter compatibilidade com os sistemas Windows 10 e superiores versões especificações mínimas: console de gerenciamento unificado; antimalware para estações de trabalho, antimalware para servidores de arquivos, plataformas web, gerenciadores de pagamentos e plataformas online PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA 12 MESES. Marca Sugerida do Software (KASPERSKY) ou de superior qualidade.	Und	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00
3	Fragmentadora Automática 150 Folhas Lixeira 25 litros, 110/220v, Tipo de corte: micro corte. Tamanho do corte – papel: 3*10mm. Capacidade de folhas: 12 folhas (manual) ou 150 folhas (automático). Nível de segurança: P4-O4-T4. Velocidade de corte: 2m/minuto. Nível de ruído: 55db. Funções de corte: papel e grampo. Tempo de funcionamento: 30 minutos. Volume da lixeira: 25L. Funções: auto / off / reverso (automático). Peso: 9,7kg. Sensor de presença de papel. Sensor de presença de cesto. Sensor de sobrecarga. Sensor de superaquecimento.	Und	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

	Garantia mínima de 12 meses.				
4	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto Nr17. Especificações: -Largura: 44cm -Altura: 9 cm -Profundidade: 28cm -Produto em conformidade com a NR17.	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00
5	Suporte Para Monitor Com Nicho Masticmol Sm100031 Preto. Pode ser utilizado para monitores CRT (de tubo) de até 19" (dezenove polegadas) e para monitores LCD de até 23" (vinte e três polegadas); Material: Polipropileno; Dimensões (AXD): 12 x 25,5 cm. Peso(Kg) 0,85. Part Number SM100.031. Múltiplo 1. Largura 26,5 Cm. Altura 13,5 Cm. Profundidade 26,5 Cm	Und	08	R\$ 78,00	R\$ 624,00
TOTAL					R\$ 19.034,00

2.1. O custo máximo total da contratação é de **R\$ 19.034,00 (Dezenove Mil Trinta e Quatro Reais)**, conforme disposto na tabela acima.

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. O conteúdo e a forma de entrega serão realizados nos termos da proposta anexa a este Termo de Referência.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

2.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Poder Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste, considerando suas atribuições legais e a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços administrativos e legislativos, apresenta a presente justificativa para aquisição dos itens descritos, por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Computadores PC completos (04 unidades) – Os equipamentos serão destinados à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, garantindo maior desempenho no processamento de informações, armazenamento seguro de documentos digitais, utilização de softwares de gestão e suporte às atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público. A configuração avançada justifica-se pela necessidade de compatibilidade com sistemas mais recentes, videoconferências, trâmites eletrônicos e segurança digital.

Licença de Antivírus (06 unidades) – A aquisição de software de proteção contra malwares e ameaças virtuais é imprescindível para a preservação da integridade das informações institucionais, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e às boas práticas de segurança da informação. A utilização de antivírus corporativo assegura maior proteção aos sistemas, evitando a perda de dados e garantindo a continuidade dos serviços.

Fragmentadora Automática (01 unidade) – O equipamento destina-se ao descarte seguro de documentos oficiais, atas, projetos de lei, relatórios e demais papéis contendo informações sigilosas ou de interesse restrito. A fragmentadora automática contribui para o cumprimento da legislação de proteção de dados, bem como da transparência e confidencialidade no tratamento de documentos internos.

Apoio ergonômico para os pés (08 unidades) – Em atendimento à Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), a aquisição destes apoios visa promover melhores condições

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

de ergonomia aos servidores da Câmara, prevenindo riscos de doenças ocupacionais, melhorando a postura no ambiente de trabalho e garantindo condições adequadas de saúde e bem-estar.

Suporte para monitor com nicho (08 unidades) – O uso dos suportes tem por finalidade adequar a altura dos monitores às condições ergonômicas exigidas pela NR-17, reduzindo o risco de fadiga visual e problemas posturais, além de contribuir para a organização do ambiente de trabalho.

DA NECESSIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente aquisição se enquadra nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços de pequeno valor, até o limite de R\$ 50.000,00 para outros serviços e compras e de R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia, desde que observado o somatório anual e demais condições legais.

Ademais, trata-se de materiais e serviços padronizados, de pronta entrega, necessários para a manutenção da continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, sendo a dispensa medida que atende ao princípio da eficiência e da economicidade, nos termos do art. 5º da referida lei.

CONCLUSÃO

Diante da relevância dos itens descritos, da necessidade de garantir a segurança das informações, da preservação da saúde ocupacional dos servidores e da continuidade dos serviços legislativos, justifica-se a aquisição dos bens relacionados por Dispensa de Licitação, observando-se os limites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

4. DEPARTAMENTO REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste.

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

5. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Previamente à celebração da contratação, a Câmara de Vereadores verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.3. **Condições de Habilitação:** será requerido da Contratada, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) A certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- c) A certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) A certidão de regularidade do FGTS;
- e) A certidão negativa de débitos trabalhista;

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de início da execução será após a assinatura contratual.

6.2. Os itens devem ser entregues mediante emissão de requisição de compra ou empenho, de acordo com a necessidade do contratante.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

6.3. Não haverá exigência da garantia da contratação do Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

7.2. A verificação da perfeita execução dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A contratada deverá manter preposto aceito pela Câmara de Vereadores, para representá-la na execução do contrato.

7.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.6. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

7.8. No caso em tela, fica designado(a) o(a) servidor(a), **RODRIGO DALMOLIN** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, bem como a sua substituta, **ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA** nos termos disciplinados nos art. 117, §3º e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

7.9. Da mesma forma, fica designada, como gestora de contrato a presidente da mesa diretora Sra. ROSANE FÁTIMA LOTTI, para exercer a gestão contratual.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

8.1. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?

() SIM

(X) NÃO

8.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura contratual, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor da contratação é justificado como o preço de mercado, em decorrência da análise de preços de fornecedores locais.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.4. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, do recebimento dos serviços, mediante nota fiscal emitida pelo contratado.

10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, ficará convencionada a taxa de encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data para pagamento acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga. TX = Percentual da taxa anual = 6% (seis por cento).

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365 \quad I = (6/100)/365 \rightarrow I = 0,00016438$$

11.5. Não haverá cláusula contratual regulamentando o reajuste do contrato.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01/001.

Conta Despesa: 70

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001

Natureza da despesa do empenho: 4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

diversos.

Natureza da despesa do orçamento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 01 - Livre

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 02/10/2025

Aprovado em: 02/10/2025

13. DOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

Anexo I – Memorandos;

Anexo II – Orçamentos;

Anexo III – Documento de Formalização de Demanda.


LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo - Portaria nº. 17/2025
Responsável pela elaboração técnica.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2025/2028
Gestora Contratual